



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tele fax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 946

S.S. 13 / 05 / 19

APROVADO.

REQUERIMENTO Nº /2019

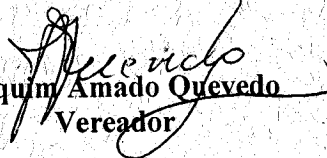
REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal de Tatuí que nos informe em forma de Certidão como foi estabelecido pelo município o prazo de validade do cartão do idoso para o transito de Tatuí (1 ano de validade).

JUSTIFICATIVA

Esta lei Federal para ter validade no município tem que ser regulamentada através de Lei, Decreto, Portaria ou Resolução, (Enviar copia).

Alguns munícipes têm vindo ate a Câmara para solicitar esta informação.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 10 de Maio de 2019.


Joaquim Amado Quevedo
Vereador

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 02064/2019	Date: 10/05/2019 Hora: 12:22
	Requerimento Nº 946/2019
	Autoria: JOAQUIM AMADO QUEVEDO
	Assunto: Requer da Sr ^a . Prefeita Municipal de Tatuí que nos informe em forma de Certidão como foi estabelecido pelo município o prazo de validade do cartão do idoso para o transito de Tatuí (1 ano de validade).